



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.136, de 27 de junho de 1994.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4., da Lei n. 2.546, de 08-12-93, e artigo 4., da Lei 2.547, de 08-12-93,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$ 44.700.000,00 (quarenta e quatro milhões e setecentos mil cruzeiros reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
0801.15070212.069 - Manutenção do Setor de Assistência Comunitária
3.1.1.1 - Pessoal Civil (177).....CR\$ 20.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo (179).....CR\$ 24.700.000,00
Soma.....CR\$ 44.700.000,00

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1., a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1401.13764481.083 - Desenvolvimento Urbano nas Sedes Distritais e
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente (452)..CR\$ 44.700.000,00
Soma.....CR\$ 44.700.000,00



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ARTIGO 3.- Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, conforme segue:

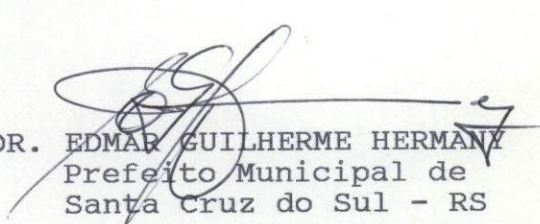
ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
PROJETO 1.007 - Fundo Municipal da Saúde - Investimentos
37) - Mocho (22).....CR\$ 500.000,00
75) - Outros Equipamentos e Material Permanente.....
.....CR\$ 2.500.000,00
Soma.....CR\$ 3.000.000,00

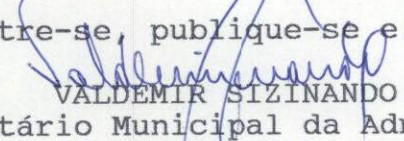
ARTIGO 4.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, conforme segue:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
PROJETO 1.007 - Fundo Municipal da Saúde - Investimentos
66) - Foco para sala cirúrgica (2)...CR\$ 3.000.000,00
ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
PROJETO 1.083 - Desenvolvimento Urbano nas Sedes Distritais
45) - Trator de esteira médio (1)....CR\$ 44.700.000,00
Soma.....CR\$ 44.700.000,00

contrário.

ARTIGO 5.- Revogam-se as disposições em
Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 1994.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANS
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul - RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração